



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSUP/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO – como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

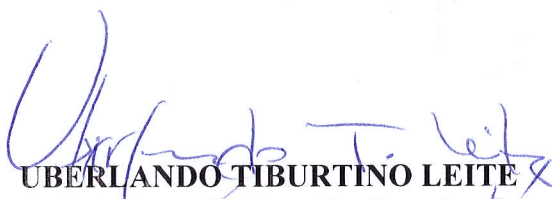
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº, considerando a Resolução nº 73/CONSUP/IFRO/2016 que aprovou o Regulamento das Relações entre o IFRO e Fundações de apoio e considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 11/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a Homologação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO – como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Art. 2º MANIFESTAR prévia concordância com a solicitação de autorização da Facto ao MEC, para apoiar o IFRO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.